

PORTARIA Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado em

16 / 01 / 2026

Edição Ano X. n° 002

Jornal B.O.


Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000011/2026 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 094 de 19 de junho de 2019 que concede aposentadoria para **VIRGINIA OLIVEIRA DA CRUZ**, a partir de 31/12/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luís Flávio de Albuquerque
Presidente do RESENPREVI
Respondendo - Portaria nº 007/2026